



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

13.09.2012

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 13 de setembro de 2.012 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Investimentos do IPMC;
- b) Implantação do Comitê de Investimentos.

Sob a Presidência dos Conselheiros Paulo Borghetto e Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros do COMPREV: Antonio Marcos Bazana, Joviano Ledier de Moraes, Orivaldo Benedito de Lima, Paulo Borghetto, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Vanderlei Furoni e Walter Palamone Agudo Romão; e dos Conselheiros Fiscais: Edmilson Reinaldo Trida Junior, Gislaine Andreza Riva, Renato Aparecido Biagi, Rita de Cássia Barbieri Alvarez, Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, Vânia Aparecida Lopes e Wilson Roberto de Menezes.

Dando início aos trabalhos, e havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

a) O Diretor Superintendente apresentou relatório dos investimentos do IPMC com rentabilidade no mês de agosto, no ano e no mês de setembro até o dia 11. Foi observada redução de rentabilidade em todos os segmentos de renda fixa e variável. O Diretor Superintendente informou que as sobras do mês, recebimento do INSS e resgate do Cruzeiro do Sul estão sendo aplicados em fundos de curtos prazo, a saber: IRF-M e IDKA2. Os Conselheiros decidiram, por unanimidade, manter as posições.

b) Foi feita a leitura do processo 040/12, contendo roteiro para implantação do comitê de investimentos, modelos de atos legais, atas, regimento interno e portaria MPS 170. O Diretor Superintendente deverá encaminhar



Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

referidos documentos por e-mail para todos os Conselheiros, os quais deverão ser convocados oportunamente para se manifestarem sobre a composição do Comitê, suas atribuições e melhor forma de implantação.

Nada mais havendo a ser tratado, os Srs. Presidentes declararam encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 13 de setembro de 2012.

Pelo COMPREV:

Antonio Marcos Bazana _____

Joviano Ledier de Moraes _____

Orivaldo Benedito de Lima, Tesoureiro _____

Paulo Borghetto, Presidente _____

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Secretário _____

Vanderlei Furoni _____

Walter Palamone Agudo Romão _____

Pelo Conselho Fiscal:

Edmilson Reinaldo Trida Júnior _____

Gislaine Andreza Riva _____

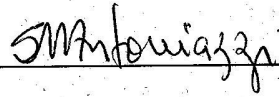
Renato Aparecido Biagi, Secretário _____



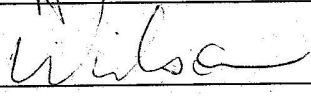
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Rita de Cássia Barbieri Alvarez  _____

Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, Presidente  _____

Vânia Aparecida Lopes  _____

Wilson Roberto de Menezes  _____

